EDITAL DE LEILÃO NITTRANS Nº 002/2022 - VEÍCULOS CONSERVADOS

Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através de sua Presidência, nos termos do art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, da Lei Estadual nº 6657/13 e da Resolução CONTRAN nº 623/16, TORNA Público o leilão, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial JULIANA ARAÚJO, mandatária, matrícula na JUCERJA de nº 238, na forma da legislação supracitada, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, realizarão licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horários definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descriminadas:

1. DATA E LOCAL

- **1.1** O leilão será realizado sob a forma eletrônica;
- **1.2** Eletronicamente ocorrerá através do sítio eletrônico: www.eblonline.com.br;
- **1.3** A sessão pública será realizada no dia 21 de julho de 2022, às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios de veículos apreendidos pela Niterói, Transporte e Trânsito S/A, para o maior lance ofertado;
- **2.2** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - **2.2.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - **2.2.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - **2.2.3** Ano de fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
 - **2.2.4** Placa:

- **2.2.5** Chassi;
- **2.2.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
- **2.2.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.2.8 Combustível;
- **2.2.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
- **2.2.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
- 2.2.11 Motor: número do motor de cada veículo;
- **2.3** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.eblonline.com.br;
- 2.4 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, à Plataforma de Leilões Online e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.5 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas;

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 19 e 20 de julho de 2022, no horário das 09h às 15h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

- **3.3** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- **3.4** A visitação poderá ser feita no Depósito Público de Niterói, localizado na Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói/RJ;
- **3.5** As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.eblonline.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- **3.6** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **4.1** Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - **4.2.1** Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - **4.2.2** As pessoas arroladas no art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93;
 - **4.2.3** Menores de idade.

5. DO CREDENCIAMENTO

- **5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
 - **5.1.1** O <u>cadastro eletrônico</u> deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
 - **5.1.2** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.eblonline.com.br;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- **6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2 A impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada na sede da Niterói, Transporte e Trânsito S/A, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.
- **6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a sede da **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- **6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- **6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** a serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica:

- **7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- **7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- **7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- **7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usurário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos <u>lances condicionais</u>, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- **8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.eblonline.com.br, contratada pelo Comitente para esta finalidade, na data, horário e local indicado neste Edital;
- **8.2** Qualquer intercorrência acerca da plataforma de leilão online deverá ser dirimida diretamente com a empresa www.eblonline.com.br, através do e-mail contato@eblonline.com.br;
- **8.3** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- **8.4** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- **8.5** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- **8.6** Os lotes serão encerrados a critério da plataforma de leilões online;
- **8.7** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

- **9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- **9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- **9.5** O Comitente poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- **9.6** O Comitente poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- **10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na sede da Niterói, Transporte e Trânsito S/A.
- **10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- **11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- **12.1** A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- **12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, dudas, etc.);
- **12.3** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, através da KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- **12.4** Acompanhar e dar andamento ao processo administrativo aberto pela Leiloeira junto ao DETRAN, para que seja feita a transferência de propriedade junto ao respectivo Órgão;
- 12.5 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- **12.6** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.7 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.
- 12.8 O bem deverá sair do depósito, devidamente rebocado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

13.1 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através da concessionária KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- **15.1** O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, em favor da empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- 15.2 O valor do arremate será acrescido da comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), taxa administrativa Leve A R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); Leve B R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Leve C R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); Pesado R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e taxa de emissão de boleto;
- **15.3** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- **15.4** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1°, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- **16.1** A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:
 - **16.1.1** Abertura dos agendamentos através do link disponível no site www.eblonline.com.br, nos dias 27 de julho a 5 de agosto de 2022, somente para os lotes devidamente pagos;
- **16.2** A retirada dos lotes arrematados será realizada do dia 08 a 12 de agosto de 2022, impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;
- **16.3** A retirada será feita no Depósito Público de Niterói, localizado na Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói/RJ;
- **16.4** No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:
 - **16.4.1** RG;
 - **16.4.2** CPF;

- **16.4.3** Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada);
- **16.4.4** Comprovante de pagamento da arrematação
- **16.5** Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **16.5.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante o Depósito Público de Niterói/RJ, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);
 - **16.5.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB;
 - **16.5.3** Original e cópia do CPF do procurador;
 - **16.5.4** Comprovante de residência do procurador;
 - **16.5.5** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);
 - **16.5.6** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- **16.6** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:
- **16.7** Extrato do CNPJ;
 - **16.7.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
 - **16.7.2** Comprovante de pagamento da arrematação;
 - **16.7.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório.
- 16.8 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- **16.9** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- **16.10** Em caso de <u>restrição judicial posterior a entrega do veículo</u>, a **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, através da KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e a Leiloeira eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.11 A leiloeira, mandatária, é exclusivamente contratada pela KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para a realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- **17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
 - **17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
 - 17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.
 - 17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$17,55; Passeio = R\$38,34; Utilitário = R\$60,51; Pesado = R\$74,44. Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas.
- **18.2** A **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.3 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- **18.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- **18.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão:
- **18.6** Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e bateria;
- **18.7** Os veículos classificados como "sem motor", ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos;
- 18.8 A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;
 - 18.8.1 Para os veículos com "kit-gás" instalado e que <u>não</u> possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação "GNV (gás natural veicular)" como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
 - **18.8.2** Para os veículos que <u>possuam</u> em seu registro "GNV (gás natural veicular)", é de responsabilidade do arrematante examinar se os

- componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.9 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;
- 18.10 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;
- **18.11**O Arrematante é responsável pelos procedimentos de transferência do veículo junto ao DETRAN, pagamento de DUDAS, taxas e IPVA do ano do arremate.
- **18.12** A **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Niterói para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- **18.13** O Termo de Condições do Leilão e o Catálogo são partes integrantes do presente edital.
- **18.14** Acompanha este edital o seguinte anexo:
 - **18.14.1** ANEXO I Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSI	RENAVAM	MARCA/MODELO	COR	ANO	ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO	ENDEREÇO
1	LNS5300/RJ	935CHRFM81J674076	773386645	CITROEN/XSARA PICASSO GX	AZUL	2002/2001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.493,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
2	LJL6308/RJ	9BGJK11YLLB028610	317383477	GM/MONZA SL/E	PRETA	1990/1990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.993,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
3	KNM3490/RJ	9C6KE010010031698	759205809	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.173,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
4	LRT9173/RJ	9BFJF37PXFB003658	1038669089	FORD/F 350 P	AZUL	2015/2015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 56.919,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
5	LOG7380/RJ	9BWCA05X03T005109	790695839	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2002/2003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.272,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
6	LNT4332/RJ	8AD2AN6A91W049634	774294787	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2001/2001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.968,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
7	JDS6420/DF	93YBSR8VADJ513576	492311749	RENAULT/SANDERO PR1616VA	AZUL	2012/2013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 17.398,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
8	KRF1132/RJ	935CHN6A49B520927	00129439541	CITROEN/PICASSO II16GLXF	PRATA	2008/2009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 11.417,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
9	KPG3437/RJ	935CHRFN25B505836	00850447550	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	PRETA	2005/2005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.097,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
10	JJQ8743/DF	9BD17309T74202684	925949183	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2007/2007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 12.721,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
11	QPL1181/MG	93Y5SRFHGKJ646715	1169862052	RENAULT/SANDERO STEX 16M	PRETA	2018/2019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 29.065,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
12	KUQ7713/RJ	9C2KD03207R009988	00907138314	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2006/2007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.825,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
13	LPM3005/RJ	93YLM241HAJ303437	00172177057	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	PRETA	2009/2010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 13.760,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
14	KXO0G36/RJ	9362EKFW97B029529	00910581649	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	PRETA	2006/2007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.243,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
15	LIU1623/RJ	9BD146000M8218534	00319154386	FIAT/UNO FIORINO 1.5	BEGE	1991/1991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.327,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
16	LLT7654/RJ	9BD372171D4022251	00496473727	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	PRATA	2012/2013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 18.127,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
17	LPX7228/RJ	9C6KE1500B0018347	00337391041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.230,20	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
18	LOU4865/RJ	9BD17146232308161	00809546752	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	2003/2003	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 5.131,70	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
19	LNW5147/RJ	9BD17302424050026	00778037371	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERDE	2002/2002	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.655,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
20	LSJ5416/RJ	93Y4SRD64EJ831400	00593035780	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	PRATA	2013/2014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 18.091,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
21	LRI4818/RJ	93YHSR6P5FJ429223	01011921828	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	BRANCA	2014/2015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 27.821,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
22	EUK4310/RJ	9BGAD69J0BB294253	00305073524	GM/VECTRA SD EXPRESSION	PRETA	2011/2011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 18.631,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
23	KNU1E22/RJ	9BWZZZ377TP520767	00660034506	VW/GOL1	VERDE	1996/1996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.709,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
24	KNS3733/RJ	9BGSC19Z01C245689	00760180725	GM/CORSA MILENIUM	VERDE	2001/2001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.592,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
25	LTA1024/RJ	9BFZE14N458657113	00851329039	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	PRETA	2005/2005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 12.439,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
26	LPD4969/RJ	935FCKFV88B538527	00954795407	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRETA	2008/2008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.246,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
27	ANX0562/RJ	935FCN6A86B521034	00888889054	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	PRETA	2006/2006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.766,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
28	NTH4011/BA	9BFZF54P3A8037577	205760651	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2010/2010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 13.848,00	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
29	LKA6378/RJ	9BD146000M3713772	00313504903	FIAT/UNO MILLE	VERDE	1991/1991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.510,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói
30	KSS4905/RJ	B9582286	00296891878	VW/FUSCA	GRENA	1969/1969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.349,50	Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói